

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 12 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 900

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Llicitação	6

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 12 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 900

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 12 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 900

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 0034/2026 DE 09/01/2026.

"RETIFICA PORTARIAS Nº 0022/2026 DE 07/01/2026 QUE NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºRETIFICAR portaria nº 0022/2026 de 07 de janeiro QUE NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o Senhor **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1799***-* SSP/MT e do CPF nº ***.958.701-**, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS**.

LEIA-SE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o Senhor **NILSON ROGNER JANTSCH**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1799***-* SSP/MT e do CPF nº ***.958.701-**, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/01/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; Link: NP nº 0035/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTRARIA Nº 0035/2026 DE 09/01/2026.

"EXONERA DE CARGO EFETIVO, PROFESSORA LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, a Senhora **DIANE TONON CAOVILLA**, maior, portadora do RG nº 0917***-* SSP/MT e do CPF nº ***.391.971-** e Matricula nº 96800-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **EFETIVO DE PROFESSORA LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0053/2000 de 21/02/2000.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/01/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal,

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 12 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 900

disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;
NP n° 0036/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0036/2026 DE 09/01/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	BRUNA MALVEIRA
CARGO	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍ-CINCA
PERÍODO DE GO-ZO	12/01/2026 À 10/02/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/01/2025 ATÉ 01/01/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/01/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;
NP n° 0037/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0037/2026

De 09 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO E A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CONTRATUAL, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E NO DECRETO MUNICIPAL N° 130/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 156 e 158 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que preveem a aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados que descumprirem obrigações legais ou contratuais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 130/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Municipal, especialmente os arts. 132, 135, 148 e 149, que tratam das sanções de advertência e multa e do Processo Administrativo Sumário;

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 301/2024, celebrado entre o Município de Guarantã do Norte/MT e a empresa HP CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.611.383/0002-89, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para a construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I, a ser implantada no Bairro Santa Marta, neste Município;

CONSIDERANDO que, no curso da execução contratual, foram constatados atrasos recorrentes na execução da

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 12 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 900

obra, caracterizadores, em tese, de inexequção parcial do objeto contratual;

CONSIDERANDO que tais atrasos foram formalmente comunicados à contratada por meio das Notificações Administrativas nº 71, 74, 76, 80, 83, 85 e 86/2025, sem que houvesse a regularização satisfatória da execução nos prazos concedidos;

CONSIDERANDO que as condutas apuradas, em tese, enquadram-se nas hipóteses de aplicação das sanções administrativas de advertência e multa, nos termos do art. 156, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do art. 132, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 130/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO para apuração de responsabilidade da empresa HP CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.611.383/0002-89, contratada por meio do Contrato Administrativo nº 301/2024, em razão de atrasos reiterados na execução da obra, configuradores, em tese, de inexequção parcial contratual, nos termos do art. 148 do Decreto Municipal nº 130/2023.

Art. 2º. O processo administrativo instaurado por esta Portaria observará o rito sumário, aplicável às infrações passíveis de sanção de advertência e multa, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, nos prazos e condições previstos nos arts. 148 e 149 do Decreto Municipal nº 130/2023, especialmente:

I – Concessão de prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa escrita pela contratada, contados da ciência da notificação;

II – Possibilidade de produção de provas, mediante requerimento fundamentado, a critério da Comissão;

III – Apresentação de alegações finais, quando cabível, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

IV – Elaboração de relatório final conclusivo, a ser encaminhado à autoridade competente para julgamento.

Art. 3º. Fica designada COMISSÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, nos termos do art. 148, § 4º, do Decreto Municipal nº 130/2023, composta pelas seguintes servidoras efetivas:

I – KELLY BELOTTO DE MORAES, matrícula nº 4902001;
II – ELIANE BATISTA NOVAIS, matrícula nº 2009001.

Art. 4º. Compete à Comissão:

I – Proceder à apuração dos fatos imputados à contratada;
II – Promover a notificação da empresa para apresentação de defesa;
III – Analisar documentos, manifestações e provas eventualmente produzidas;
IV – Elaborar relatório final conclusivo, nos termos do art. 149 do Decreto Municipal nº 130/2023, indicando, de forma motivada, a existência ou não de responsabilidade administrativa e sugerindo, se for o caso, a aplicação das sanções cabíveis.

Art. 5º. Concluídos os trabalhos, os autos deverão ser remetidos à autoridade competente, para julgamento e eventual aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a competência definida no art. 133 do Decreto Municipal nº 130/2023.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. Imediatamente após a publicação da presente Portaria, os membros serão cientificados de sua nomeação, através dos meios de comunicação usuais de que a prefeitura municipal dispõe, para iniciarem os trabalhos da Comissão, sendo-lhes entregue na íntegra a documentação que embasou a abertura do processo disciplinar.

Gabinete do Prefeito, aos 09 de janeiro de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/01/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0038/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 12 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 900

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/ 2024

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 210 (duzentos e dez) dias e prazo de execução para mais 180 (cento e oitenta) dias ao contrato PMGN/MT/Nº 07/2024.

DATA: 30/12/2025.

CONTRATADO: HP CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 47.611.383/0002-89.

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30/12/2025.

Guarantã do Norte, 09 de Janeiro de 2026.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 2.041/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 08/01/2026 a 08/01/2027.

Guarantã do Norte/MT, 09 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/ 2026

Pregão Eletrônico nº 66/2025 e Processo de compra nº 1911/2025.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 20/2026.

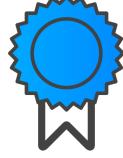
Contratada: C. A. ALMEIDA DE OLIVEIRA, CNPJ N° 44.755.013/0001-46

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS LANCHE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT..

Valor registrado: R\$ 362.250,00 (trezentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, da Lei Complementar nº 123/

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Sun Jan 11 22:30:06 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)